

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS



NOTA TÉCNICA

Retificação

Prestação de Contas
1º Quadrimestre de 2020

NUPLAN – SEASTER

NOTA TÉCNICA Nº 001/2020

Belém, 30 de Dezembro de 2020.

Assunto: **RETIFICAÇÃO** da 1ª Nota Técnica sobre a Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social no Exercício Financeiro de 2020 / 1º Quadrimestre, conforme encaminhamentos da reunião entre CEAS/SEASTER (NUPLAN/GPC) no dia 24/03/2022.

Destino: Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda (SEASTER), órgão Coordenador da Política de Assistência Social no Estado do Pará, conforme definido no **Artigo 8º do Decreto nº1.582**, de 19 de agosto de 1996, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), submete para apreciação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) a prestação de contas dos recursos financeiros do FEAS executados no 1º quadrimestre de realização do Plano Plurianual do Estado (PPA 2020/2023), exercício 2020. Salienta-se que o FEAS atua como instrumento de captação e ampliação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do CEAS, para o financiamento de programas, projetos e serviços de Assistência Social no âmbito do Estado do Pará.

1.1. FEAS e o PPA 2020/2023

Dentro do PPA 2020/2023, exercício 2020, os recursos executados no FEAS viabilizaram a implementação do **Programa Direitos Socioassistenciais**, cujas ações finalísticas, com suas metas para 2020, estão descritas no **Quadro 01**, assim como, as diretorias da SEASTER responsáveis por esta execução.

QUADRO 01 - PROGRAMA DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS		
Nº	AÇÃO e DIRETORIA RESPONSÁVEL	META PARA 2020
01	Apoio a Organismos de Controle Social – CEAS	Apoiar CEAS
02	Ações de Enfrent. a Violência Sexual e ao Trab. Infantil- DAS	Realizar 128 Eventos
03	Concessão de Benefícios Socioassistenciais - DRCCP	Beneficiar 2.244 pessoas
04	Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Soc. - DAS	Cofinanciar 144 municípios
05	Apoio aos Municípios para Execução de Busca Ativa - DRCCP	Apoiar 79 municípios
06	Implem. de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência - DAS	Atender 528 PcD
07	Implementação de Serviços de Alta Complexidade - DAS	Atender 540 pessoas
08	Capacitação de Trab. do SUAS, SISAN e SINASE – DAS/DRCCP	Capacitar 3.077 pessoas
09	Apoio a Gestão e aos Serviços Socioassistenciais - DAS/DRCCP	Apoiar 144 municípios

Fonte: PPA 2020/2021 – SEPLAD 2020.

NOTA: DAS (Diretoria de Assistência Social), DRCCP (Diretoria de Renda, Cidadania e Combate à Pobreza) e CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social).

1.2. Fontes de Recursos executadas no FEAS.

O FEAS está representado no Orçamento Geral do Estado (**OGE**) como **Unidade Gestora (UG) cod. 87.101**, cujas fontes de recursos para executar as ações do **Programa Direitos Socioassistenciais** são oriundas do próprio **OGE**, dos **Repasses** do Fundo Nacional de Assistência Social (**FNAS**) ao **FEAS**, chamados repasses “*Fundo a Fundo*”; de **Reprogramações** dos repasses “*Fundo a Fundo*” do exercício anterior, bem como, de **emendas parlamentares**, como mostra o **Quadro 02**.

QUADRO 02 - FONTES DE RECURSOS EXECUTADAS NO FEAS			
Nº	DESCRIÇÃO DA FONTE	COD. UG	COD. DA FONTE
01	OGE 2020	87.101	107
02	REPASSE “ <i>Fundo a Fundo</i> ”	87.101	139
03	REPROGRAMAÇÕES “ <i>Fundo a Fundo</i> ”	87.101	339
04	EMENDAS PARLAMENTARES	87.101	101 ou 301

Fonte: NUPLAN 2020.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL DO FEAS PARA O EXERCÍCIO 2020

Por meio da **Lei nº 8.969** de 30/12/2019, foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Pará (**ALEPA**) o **OGE 2020**, o qual definiu dotações orçamentárias do Tesouro vinculados ao FEAS da ordem de **R\$ 30.053.069,00**, na **fonte 107**, para ser executada no exercício vigente. O FEAS recebeu ainda dotação orçamentária de

“Repasses fundo a fundo” (FNAS/FEAS) na ordem de **R\$ 2.674.109,00**, na **fonte 139**. Bem como, efetuou “Reprogramações de repasses fundo a fundo” no montante de **R\$ 3.359.386,30**, na **fonte 339**, ambas para custear despesas no FEAS do exercício vigente. Neste quadrimestre não houve execução de **emendas parlamentares** na **fonte 101**. Os **quadros 03, 04 e 05** detalham as dotações do FEAS para 2020 e o **Quadro 06** resume os valores dessas fontes.

QUADRO 03: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL e REPROGRAMAÇÕES (FNAS/FEAS – Fundo a Fundo)			
Fonte	Pisos	Reprogramação (Fonte 339)	Dotação Orçam. Fonte 139)
Repasse “Fundo a Fundo”, incluindo rendimentos (fonte 139 e 339)	CAPACITASUAS	3.359.386,30	2.674.109,00
	Programa CRIANÇA FELIZ		
	IGD- SUAS		
	SIG-TV		
	AEPETI		
	IGD-BF		
	Média e Alta Complexidade (MAC-SUAS)		
ACESSUAS			
Total Parcial		3.359.386,30	2.674.109,00
Total Geral		6.033.495,30	

Fonte: NUPLAN/GPC/2020.

QUADRO 04: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL - TESOIRO VINCULADO AO FEAS			
Fonte	Ação Finalística	Meta para 2020	Dotação Orçamentária (107)
Recursos do Tesouro do Estado, vinculado ao FEAS (Fonte 107)	Apoio a Organismos de Controle Social	Apoiar CEAS e o CEPCD	100.000,00
	Ações de Enfrentamento à Violência Sexual e ao Trabalho Infantil	Realizar 128 Eventos	37.500,00
	Concessão de Benefícios Socioassistenciais	Beneficiar 2.244 pessoas	22.109.068,00
	Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	Cofinanciar 144 municípios	3.047.500,00
	Apoio aos Municípios para Execução de Busca Ativa	Apoiar 79 municípios	300.000,00
	Implem. Serviços Integrados à PcD	Atender 528 PcD	45.000,00
	Implementação de Serviços de Alta Complexidade	Atender 540 pessoas	4.134.572,00
	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SISAN e SINASE	Capacitar 3.077 pessoas	200.000,00
	Apoio a Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	Apoiar 144 municípios	79.429,00

TOTAL	30.053.069,00
--------------	----------------------

Fonte: NUPLAN/SEPLAD 2020.

QUADRO 05: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL – EMENDAS PARLAMENTARES				
Fonte	Parlamentar	Objeto da Emenda	Município	Valor
Recursos do Tesouro (Fonte 101)	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total				0,00

Fonte: NUPLAN 2020.

Nota: No 1º Quadrimestre não houve execução de emendas parlamentares no FEAS.

QUADRO 06: RESUMO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL para a UG FEAS no EXERCÍCIO 2020			
Nº	DESCRIÇÃO DA FONTE	COD. DA FONTE	VALOR
01	OGE 2020	0107	30.053.069,00
02	REPASSE "FUNDO A FUNDO"	0139	2.674.109,00
03	REPROGRAMAÇÕES	0339	3.359.386,30
04	EMENDAS PARLAMENTARES*	0101	- 0 -
TOTAL			36.086.564,30

Fonte: NUPLAN/2020.

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FEAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2020

A SEASTER avalia que os impactos da Pandemia COVID-19 na realização de suas ações causaram um arrefecimento dos resultados esperados para os primeiros 04 meses de 2020. Contudo, a execução financeira do FEAS neste 1º quadrimestre demonstra o esforço da Secretaria em manter a continuidade do aprimoramento da gestão municipal de Assistência Social, viabilizando nos 144 municípios do Estado a participação democrática e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Pilares que garantem ao usuário do sistema o direito à proteção básica e especial de qualidade. Este aprimoramento veio da aplicação planejada da Dotação Orçamentária do FEAS na execução das 09 ações do Programa Direitos Socioassistenciais, cujas atividades e execuções financeiras no 1º Quadrimestre serão detalhadas nos itens a seguir.

3.1. Execução Financeira dos Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo (OGE 2020)

Foi prevista no OGE 2020, dotação orçamentária do Tesouro do Estado vinculado ao FEAS da ordem de **R\$ 30.053.069,00** para custear as 09 ações do Programa Direitos Socioassistenciais ao longo do exercício 2020. Sendo que para o 1º Quadrimestre, foi liberado desse montante o valor de **R\$ 9.353.250,09**, na **fonte 107**, acrescido de devoluções da SEFA no valor de **R\$ 95.740,11**, perfazendo o montante de **R\$ 9.448.990,20** para custear a execução financeira do FEAS que alcançou o valor de **R\$ 9.251.918,77** no 1º quadrimestre de 2020. Ou seja, foram gastos em **janeiro** recursos do Tesouro na ordem de **R\$ 1.852.631,57**, em **fevereiro** foram gastos mais **R\$ 2.388.871,42**, em março **R\$ 2.222.845,18** e em **abril** o montante de **R\$ 2.743.087,17**.

Salienta-se que tais despesas na fonte 107 estão acrescidas de devoluções executadas no Fundo no valor de **R\$ 44.483,43**. Neste período foram computadas despesas em 08 das 09 ações do PPA, apenas na ação de “*Enfrentamento a Violência Sexual e ao Trabalho Infantil*” não houve execução financeira na fonte 107. O **Quadro 07** mostra o resumo da movimentação orçamentária e financeira do FEAS no 1º Quadrimestre.

3.2. Execução Financeira dos Recursos Fundo a Fundo (FNAS/FEAS)

O saldo dos repasses “*Fundo a Fundo*” entre FNAS e FEAS oriundos de 2019 no valor de **R\$ 3.359.386,30**, foram **Reprogramados** para 2020 na **fonte 339**, acrescido de devoluções no valor de **R\$ 10.204,78**. Desse montante, foram executados no 1º quadrimestre de 2020 o valor de **R\$ 692.903,15** para custear despesas na fonte 339.

Para os **Repases** “*Fundo a Fundo*” entre FNAS e FEAS inerentes ao exercício vigente de 2020, foi prevista a dotação orçamentária de **R\$ 2.674.109,00**, na **fonte 139**. Sendo liberado desta dotação no 1º quadrimestre o valor de **R\$ 474.472,01**, recursos que custeou despesas na fonte 139 da ordem de **R\$ 41.861,51**.

Logo, no 1º quadrimestre, o FEAS contou com o montante financeiro da ordem de **R\$ 3.833.858,31** nas fontes 139 e 339 para dar conta de custear **R\$ 734.764,66** em despesas executadas nas ações de “*Ações de Enfrentamento à Violência Sexual e ao*”

Trab. Infantil”, “Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN”, “Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais”, “Apoio aos Municípios na Execução da Busca Ativa” e “Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais”.

Salienta-se, ainda, que não foram liberados repasses pelo Governo Federal, neste 1º quadrimestre, na fonte 139, inerentes aos blocos do ACESSUAS TRABALHO, CAPACITASSUAS, AEPETI, CAPACITASUAS, IGD-SUAS e SIG-TV. Pisos que contaram apenas com as reprogramações na fonte 339 para custear despesas.

Os **Quadros 07 e 08** e o **Gráfico 01** mostram o resumo das receitas e despesas por ação do PPA nas fontes 107, 139 e 339 neste 1º quadrimestre de 2020.

3.3. Execução Financeira dos Recursos de Emendas Parlamentares (Suplementação)

Neste 1º quadrimestre de 2020 não foram executadas emendas parlamentares dentro do FEAS.



Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração NUPLAN.

QUADRO 07: EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS AO FEAS – FONTE 107

AÇÕES DO PPA Programa Direitos Socioassistenciais	OGE 2020 Dotação FEAS 30.053.069,00	MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				
		Receita: Orçamento Liberado para o 1º Quadrimestre Acrescido de devoluções (9.448.990,20)				TOTAL DE DESPESA POR AÇÃO (1º QUAD.)
		Despesas JANERIO	Despesas FEVEREIRO	Despesas MARÇO	Despesas ABRIL	
Cofinanciamento da Gestão, Serviços E Benefícios Socioassistenciais	3.047.500,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	42.130,54	42.130,54
Implementação das Ações de Alta Complexidade	4.134.572,00	65.215,01	494.797,59	368.728,49	708.516,31	1.637.257,40
Capacitação de Trab. do SUAS, SINASE e SISAN	200.000,00	0,00	8.031,57	1.280,00	0,00	9.311,57
Concessão De Benefícios Socioassistenciais	22.109.068,00	1.783.825,20	1.873.531,86	1.839.304,80	1.989.317,34	7.485.979,20
Implementação de Serviços Integrados a PcD.	45.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	692,08	692,08
Apoio a Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	79.429,00	- 0 -	200,00	1.600,00	- 0 -	1.800,00
Enfrentamento a violência sexual e ao trabalho infantil	37.500,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	0,00
Apoio aos Municípios para Execução de Busca Ativa	300.000,00	3.591,36	- 0 -	- 0 -	- 0 -	3.591,36
Apoio a Organismos de Controle Social	100.000,00	- 0 -	12.310,40	11.931,89	2.430,90	26.673,19
DEVOLUÇÕES						44.487,43
TOTAL DAS DESPESAS NO MÊS		1.852.631,57	2.388.871,42	2.222.845,18	2.743.087,17	9.251.918,77*

Fonte: NUPLAN/GPC/2020.

Elaboração: NUPLAN 2020.

Nota:* Total das despesas acrescido de devoluções executadas no valor de R\$ 44.483,43.

QUADRO 08: REPROGRAMAÇÕES E REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL NO 1º QUADRIMESTRE DE 2020

PISO (Gov. Federal)	AÇÃO do PPA 2020 (Onde foi executada a despesa)	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS REPASSES "Fundo a Fundo" (FNAS/FEAS)							
		Rend.	Outros Dep.	Repasses 139	Reprogr. 339	Despesa 139	Despesa 339	Saldo 139	Saldo 339
ACESSUAS TRABALHO	- 0 -	195,20	- 0 -	- 0 -	62.484,36	- 0 -	- 0 -	- 0 -	62.679,56
SIG - TV	- 0 -	12,68	- 0 -	- 0 -	4.058,81	- 0 -	- 0 -	- 0 -	4.071,49
AEPETI	Enfr. à Violência Sexual e ao Trabalho Infantil	1.060,01	767,00	- 0 -	343.545,58	- 0 -	16.328,94	- 0 -	329.043,65
CAPACITASUAS	Capacitação de Trab. SUAS	2.064,44	- 0 -	- 0 -	660.829,04	- 0 -	- 0 -	- 0 -	662.893,48
MAC - SUAS	Cofinanciamento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais	2.187,49	25.000,00	199.383,20	799.702,32	- 0 -	420.854,46	199.383,20	406.035,35
CRIANÇA FELIZ	Capacitação de Trab. SUAS	3.686,16	219,24	- 0 -	1.203.462,32	759,63	36.080,56	- 0 -	1.122.655,37
	Apoio a Gestão e aos Serviços Soc.					- 0 -	47.872,16		
IGD-BF	Apoio a Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	450,58	6.447,87	275.088,81	84.597,98	25.856,85	1.476,06	233.986,93	63.311,67
	Apoio ao Município na Exec. Busca Ativa					10.075,40	1.062,02		
	Capacitação de Trab. SUAS					5.169,63	25.696,39		
IGD-SUAS	Capacitação de Trab. SUAS	560,90	458,62	- 0 -	200.705,89	- 0 -	14.936,76	- 0 -	58.192,85
	Enfrentamento à Violência Sexual e ao Trabalho Infantil					- 0 -	7.673,50		
	Apoio a Gestão e aos Serviços Socioassistenciais					- 0 -	120.210,16		
	Apoio ao Município na Execução da Busca Ativa					- 0 -	712,14		
TOTAL		10.217,46	32.892,73	474.472,01	3.359.386,30	41.861,51	692.903,15	433.370,13	2.708.833,71

Fonte: NUPLAN/GPC/2020.

4. DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS NO FEAS NO 1º QUADRIMESTRE

O Programa Direitos Socioassistenciais, executado pela SEASTER, demandou despesas no 1º quadrimestre para manter junto aos municípios o objetivo principal da Política de Assistência Social que é o fortalecimento do SUAS e a consolidação do direito à proteção social básica e especial de seus usuários. As despesas executadas no FEAS foram, portanto, demandadas pelas ações do Programa Direitos Socioassistenciais as quais serão detalhadas a seguir.

4.1. Ação de Apoio aos Organismos de Controle Social (Cod. nº 8402)

Esta ação contribui para o fortalecimento do SUAS, pois consolida no Pará a gestão participativa e democrática do Sistema ao garantir apoio financeiro e técnico aos conselheiros do **CEAS** para execução de suas diversas atividades junto aos 144 municípios do Estado. No 1º quadrimestre a SEASTER manteve o apoio ao referido conselho, conforme demonstra o **Quadro 09**. Não houve movimentação financeira nas fontes 139 e 339 para essa ação, assim como, não houve execução financeira de emendas parlamentares

Salienta-se, apenas para conhecimento do CEAS, que o CEDPCD – **Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência**, cuja sede funciona do CIIC – Centro Integrado de Inclusão e Cidadania, é apoiado nesta mesma ação com recursos do FEDCA/TESOURO. Contudo, o mesmo encontra-se impedido juridicamente de exercer suas funções deliberativas, devido ao **processo judicial nº 0875433-53.2018.8.14.0301** de 10/12/2018. O Conselho está realizando apenas tarefas administrativas rotineiras, apoiadas pela SEASTER, por meio de suporte logístico.

Quadro 09: Despesas da Ação cod. nº 8402			
Fonte	Organismo apoiado	Descrição da Despesa	Valor
107	CEAS	Despesas com passagens e locomoção para participar de reuniões extraordinárias	R\$ 26.673,19
139	- 0 -	- 0 -	- 0 -
339	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total			R\$ 26.673,19

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

4.2. Ação de Enfrentamento a Violência Sexual e ao Trabalho Infantil (Cod. nº 8862)

Esta ação contribui para o fortalecimento da Proteção especial prestada pelos municípios aos usuários do SUAS, sobretudo, dos serviços de média complexidade. O objetivo é erradicar no Estado do Pará situações de violação dos direitos da criança e do adolescente configuradas pela violência sexual (abuso e exploração sexual) e trabalho infantil. As principais atividades envolvem a implementação de eventos, como: audiências públicas, seminários, capacitações, oficinas, encontros e campanhas de conscientização e enfrentamento ao problema. As atividades são realizadas em parceria com o poder executivo estadual e as instâncias de debate e deliberação como o Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CEEVSCA) e o Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente (FPETIPA).

No 1º quadrimestre a SEASTER garantiu recursos para a realização das atividades dessa ação. Contudo, devidos aos protocolos de segurança ante a Pandemia COVID-19, as despesas executadas foram apenas com pagamento de *Despesas de Exercício Anteriores* (DEA). Nas fontes 107 e 139 não houve movimentação financeira, assim como, não houve também execução de emendas parlamentares. O **Quadro 10** descreve as despesas do quadrimestre nesta ação.

Quadro 10: Despesas da Ação cod. nº 8862				
Fonte		Evento Realizado	Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO	- 0 -	- 0 -	- 0 -
339	AEPETI	- 0 -	Pagamento com Locação de Veículos – Despesa de Exercício Anterior (DEA) – NF nº 9495 e NF nº 9543, CT nº 28/2018. Empresa ATLANTA RENT A CAR LTDA.	16.328,94
339	IGD-SUAS	- 0 -	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) – NF nº 2340, nº 2305 e 2306 do CT 12/2019, referente à aquisição de extintores.	7.673,50
139	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				R\$ 24.002,44

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

4.3. Concessão de Benefícios Socioassistenciais (Cod. nº 8858)

O Estado do Pará, com base na **Lei Complementar nº 05/90**, concede auxílio Estadual ao hanseniano reconhecidamente pobre e incapaz para o trabalho, é um direito garantido no **Art. 318**, da Constituição Estadual, e consiste no pagamento correspondente a 90% do menor salário atribuído ao servidor público do Estado.

A SEASTER em parceria com a SESPÁ e com as secretarias municipais de saúde e assistência social, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, realiza o acompanhamento e atualização cadastral dos beneficiários do BEPAH e análise de processos encaminhados da SESPÁ para nova concessão, visando à inclusão dos beneficiários e suas famílias no Cadastro Único para possível inserção nos programas sociais, e na rede de proteção básica promovendo o protagonismo social.

O **Benefício Estadual BEPAH** contribui de forma significativa para a vida dos beneficiários e suas famílias, assegurando-lhes o sustento, possibilitando o acesso aos bens de consumo, moradia e medicamentos; contribuindo também para a melhoria da qualidade de vida e auto-estima desses cidadãos, assim como, o compromisso de realização de acompanhamento de saúde. Neste 1º quadrimestre, a SEASTER efetivou o pagamento das folhas do BEPAH nos 04 meses vigentes e realizou cerca de **900 atualizações** cadastrais dos beneficiários do BEPAH.

O **Benefício Eventual** foi instituído pela **Lei Estadual nº 7.789** de 09/01/2014, com objetivo de atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência, nos termos da **Lei Federal nº 8.742/1993-LOAS**. A execução e a concessão do benefício são de responsabilidade da SEASTER, bem como o monitoramento e a avaliação dos processos e/ou relatórios sociais das famílias encaminhadas pela Gestão Municipal, cujos municípios tenham a situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo.

A Lei do Benefício Eventual, segundo seu **Art. 2º**, diz que o benefício pode ser prestado na forma de pecúnia ao indivíduo ou à família, fica constituído no valor correspondente a **01 salário mínimo**, ou em bens materiais e de consumo, por um período não superior a três meses, diretamente ao indivíduo ou à família em situação de emergência. No 1º quadrimestre de 2020 foram pagos **R\$ 191.235,00** em Benefício

Eventual para **174 famílias** no Pará, sendo **102 famílias** do município de Belém e **72 famílias** do município de Paragominas, que receberam **R\$ 115.995,00** e **R\$ 75.240,00** em benefícios eventuais, respectivamente.

Importante salientar que a SEASTER disponibiliza o Benefício a todas às famílias cadastradas nos processos tramitados na Secretaria. Contudo, segundo informações da Coordenação da DRCCP que gerencia esses benefícios, algumas famílias não recebem o recurso, principalmente, devido a inconsistências de seus novos endereços e contatos, inviabilizando o pagamento.

Não houve movimentação financeira nas fontes 139 e 339, assim como, não houve execução financeira de emendas parlamentares nesta ação. O **Quadro 11**, mostra o detalhamento da execução financeira da ação.

Quadro 11: Despesas da Ação cod. nº 8858				
Fonte		Pessoa Beneficiada	Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO	1.982	Pagamento da Folha do BEPAH	7.078.714,20
		- 0 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	207.230,00
		- 0 -	Supr. Fundos - Material de Consumo COVID-20	8.800,00
		72	Benefício Eventual - Sinistro Paragominas	75.240,00
		79	Benefício Eventual - Sinistro Riacho Doce	82.555,00
		23	Benefício Eventual - Sinistro Belém	33.440,00
139	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
339	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				R\$ 7.485.979,20

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

4.4. Implementação de Serviços Integrados a PcD (Cod. nº 8861)

Esta ação é executada pelo Centro Integrado de Inclusão e Cidadania (CIIC), localizado em Belém e coordenado pela SEASTER. O CIIC garante os serviços de forma integrada à Pessoas com Deficiência (PcD) nas áreas de saúde, em parceria com a

SESPA, cujo posto da SESPÁ localizado no CIIC atende em diversas especialidades; na área de habitação em parceria com a **COHAB**, por meio do Programa “**SUA CASA**”; na área Trabalho em parceria com a rede **SINE**, cujo posto do SINE intermédia a mão-de-obra e PcD e sua Qualificação Profissional. Bem como, em interpretação de Libras, na sua Central de Interpretação de Libras (**CILPA**), também localizada na sede do CIIC.

Outras PcD que procuram no CIIC para ter acesso a serviços não prestados pelo Centro, são encaminhadas a rede externa de assistência, vinculada ao CIIC.

No 1º quadrimestre de 2020, o CIIC atendeu **333 PcD** equivalente aos cadastros novos registrados pelo Centro. Salieta-se que não houve atendimento no mês de abril devido aos protocolos legais de isolamento social no enfrentamento à Pandemia COVID-19, que neste mês teve seu pico em contaminação. Também não houve execução financeira nas fontes 139 e 339, nem execução de emenda parlamentar.

Quadro 12: Despesas da Ação cod. nº 8861				
Fonte		Pessoa Atendida	Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO	333	Pagamentos de contribuições tributárias e contributivas.	692,08
139	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
339	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
			Total	R\$ 692,08

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

4.5. Apoio aos Municípios na Execução da Busca Ativa (Cod. nº 8899)

Esta ação objetiva apoiar os municípios na execução da busca ativa direcionada às pessoas em situação de vulnerabilidade social que não dispõem de suas certidões de nascimento ou que nunca emitiram este documento básico. Trata-se de pessoas que vivem em condição de subregistro, o que lhes tira o acesso a direitos fundamentais, como: à proteção social básica e especial, recebimento de benefícios, tratamento de saúde gratuito, vaga em escolas públicas, entre outros. A Busca Ativa executada pela SEASTER visa identificar essas pessoas, como também, àquelas que tiveram suas certidões de nascimento ou de Óbito extraviadas, para, junto aos cartórios, requerê-las

de forma gratuita. As atividades desta ação são realizadas de forma *intersectorial* com prestação de serviços por meio de parcerias em *Caravanas de Cidadania* com a *Fundação PARAPAZ*, parcerias com *Escolas Públicas Municipais* e *Estaduais*, parceria com *Secretarias de Assistência Municipais, Igrejas* e principalmente, pela execução do Projeto “*Meu Registro*” nos 07 territórios de pacificação instituídos pelo *Programa TERPAZ*.

Foram encaminhados nos primeiros 04 meses de 2020, **1.090 requerimentos** para obtenção da gratuidade junto aos cartórios do Pará. Ou seja, a SEASTER viabilizou a gratuidade para o recebimento da 1ª ou 2ª Via da Certidão de Nascimento e 2ª Via da Certidão de Óbito às pessoas em situação de subregistro ou de extravio de documentação. Assim como, **127 requerimentos** foram encaminhados à Defensoria Pública, por se tratar de outros tipos de documentos, como: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento de outro Estado, etc. Também foram computadas neste período recursos de diárias para realização de atualização cadastral dos beneficiários BEPAH. Salienta-se, ainda, que não houve movimentação financeira de emendas parlamentares nesta ação.

Quadro 13: Despesas da Ação cod. nº 8899

Fonte		Município Apoiado	Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO	01	Pagamento de Diárias em AÇÃO DETALHADA para Marituba, a fim de efetuar a atualização cadastral do BEPAH.	3.591,39
139	IGD-BF	04	Pagamento de diárias para busca ativa nos municípios de São Miguel do Guamá, Ananindeua, Marabá e Marituba.	10.075,40
339			Pagamento de passagens aéreas – CT nº 64/2018 da Empresa DINASTIA VIAGENS Ltda.	1.062,02
339	IGD-SUAS	01	Na ação de Apoio aos Municípios para execução da Busca Ativa, foram pagas diárias aos técnicos da SEASTER para o enfrentamento ao Subregistro Civil nos municípios de Tomé-Açu	712,14
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				15.440,92

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

4.6. Implementação dos Serviços de Alta Complexidade (Cod. nº 8860)

A legislação define com serviços de alta complexidade, aqueles ofertados na modalidade de **Serviço de Acolhimento Institucional**, como: Acolhimento em República, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no Estado do Pará.

O Estado, por meio da SEASTER, viabiliza os serviços de *Acolhimento Institucional* direcionados à mulher vítima de violência doméstica, a Idosos vítimas de abandono ou fragilidade de laços familiares, de migrante em trânsito que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social, sem recursos financeiros ou insuficientes para garantir sua necessidade material/vital e custear o seu retorno à cidade de origem ou ao seu destino final e serviços de acolhimento para adultos/famílias em situação de rua. Esses abrigos possibilitam os serviços de atendimento social, em caráter emergencial e provisório.

Em 2020, a SEASTER está mantendo **09 abrigos** estaduais, sendo **04 abrigos** destinados para mulheres (*Abrigo de Acolhimento Institucional de Mulheres em Situação de Violência Doméstica*), localizados nos municípios de Belém, Altamira, Marabá e Santarém; **01 abrigo** destinado para migrante em trânsito na Capital Belém, (*Abrigo de Acolhimento Institucional Domingos Salim Zahluth* dividido em 02 sedes diferentes, uma na Rua do Chaco e outra na Rua Cametá); **02 abrigos** destinados para idosos (*Unidade de Acolhimento para Idosos - UAPI Lar da Providência e UAPI Socorro Gabriel*), ambos localizados em Belém e mais os **02 abrigos** para pessoas de rua (*Abrigos de Acolhimento Institucionais Mangueirão e Mangueirinho*), também em Belém, sendo que estes são de caráter provisório oriundos das medidas de proteção social e de enfrentamento à Pandemia COVID-19.

Salienta-se que as despesas com os *abrigos dos idosos* não são executadas no FEAS, mas no *Fundo Estadual da Pessoa Idosa (FUNPEPI)*, por meio da ação de “*Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias*”.

No 1º quadrimestre de 2020, a SEASTER atendeu nesta ação **1.194 pessoas**, sendo cerca de **1.050** pessoas atendidas nos abrigos provisórios do Mangueirão e Mangueirinho, **108** pessoas atendidas no abrigo dos migrantes e mais **36 pessoas**

atendidas nos abrigos para mulheres dos municípios de Belém (14 mulheres), Santarém (02 mulheres), Marabá (16 mulheres) e Altamira (04 mulheres). As despesas para manter esses abrigos estão discriminadas no **Quadro 14** abaixo.

Importante salientar que os abrigos provisórios do Mangueirão e Mangueirinho, demandaram as maiores despesas neste quadrimestre, sobretudo, no mês de abril em que foram registrados os maiores picos de atendimento de pessoas de rua. Não houve movimentação financeira nas fontes 339 e 139, assim como, não houve execução financeira de emendas parlamentares, nesta ação.

Quadro 14: Despesas da Ação cod. nº 8860				
Fonte		Pessoa Atendida	Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO	1.194	Diárias de Viagem para Colaborador Eventual	2.329,82
			Diárias de Viagem para Servidor	417,6
			Passagens e Despesas com Locomoção	240,02
			Equipamentos e Material Permanente	14.900,00
			Material de Consumo - gêneros de alimentação, alimentos Perecíveis, equipamentos de EPI's (luvas, máscaras, etc.) panificação e suplementos.	414.195,60
			Serviço de pessoa jurídica - locação de imóveis – Aluguem de abrigo.	14.254,00
			Locação de Veículos para locomoção	166.776,35
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	253.647,09
			Locação de Mão-de-obra	208.774,48
			Locação de Mão-de-obra - Tributos	45.712,18
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	368.702,60
			Suprimento de Fundos - Material de Consumo inerente à COVID-19	8.500,00
			Obrigações Tributárias e Contributivas	29.487,13
			Despesas de Exercícios Anteriores - DEA	109.320,53
139		- 0 -	- 0 -	- 0 -
339		- 0 -	- 0 -	- 0 -
101		- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				R\$ 1.637.257,40

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

4.7. Capacitação dos Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN (Cod. nº 8399)

Esta ação tem como objetivo promover o fortalecimento do SUAS, por meio da educação permanente de seus trabalhadores e da sua Gestão. Aprimoramento este necessário ao bom funcionamento do Sistema, dado que as capacitações instrumentalizam gestores, coordenadores, técnicos e operadores de sistema, de modo a apoiá-los na execução dos serviços de assistência social e no repasse de oriundos de programas de transferência de renda aos usuários do SUAS.

No 1º quadrimestre de 2020, a SEASTER capacitou **135 trabalhadores** do SUAS, nos seguintes temas: capacitação da equipe do CREAS municipal “Proteção Social Especial de Média Complexidade”; Seminário de capacitação do Programa Criança Feliz para viabilizar a formação de equipe para implementação do programa no Estado; Capacitação para os entrevistadores de Formulários do Cadastro Único; Curso “Introdução ao Exercício de Controle Social do SUAS”; Capacitação no método de Cuidados para o Desenvolvimento da Criança – CDC; Capacitação no método de Guia de Visita Domiciliar – GVD e Curso: Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS – CAPACITASUAS. Essas capacitações foram realizadas nas regiões do Guajará, Baixo Amazonas, Marajó, Guamá, Capim e Tocantins, cujos municípios estão especificados no **Quadro 15**.

Quadro 15: Despesas da Ação cod. nº 8399			
Fonte	Pessoa Capacitada	Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO	Suprimentos de Fundo, passagem e locomoção para técnicos capacitarem trabalhadores do SUAS nos municípios de Moju, Belterra e Porto de Moz.	1.280,00
		Gastos com diárias para técnicos capacitarem trabalhadores do SUAS em Inhangapi e para qualificação de técnicos em Brasília.	8.031,57
139	CRIANÇA FELIZ	Gastos com diárias para técnicos participarem de qualificação em Brasília.	759,63
339		Gastos com diárias para técnicos da SEASTER participarem de qualificação em Brasília e para capacitação de trabalhadores do SUAS	26.349,68

			em Porto de Moz.	
			Gastos com passagens aéreas para técnicos da SEASTER participarem de capacitação em Brasília – CT nº 64/2018 da Empresa DINASTIA VIAGENS Ltda.	9.730,88
139	IGD-BF		Gastos com diárias para técnicos capacitarem trabalhadores do SUAS nos municípios de Sta. Maria das Barreiras e Melgaço.	5.169,63
339			Gastos com locação de veículos – CT nº 29/2018 com a Empresa ATLANTA RENT A CAR Ltda. e Pagamento de DEA também referente ao mesmo Contrato.	24.256,33
			Gastos com passagem aérea e locomoção – CT nº 64/2018 com a Empresa DINASTIA VIAGENS Ltda.	1.440,06
339	IGD-SUAS		Gastos com diárias para técnicos capacitarem trabalhadores do SUAS nos municípios de Mojuí dos Campos, Belterra, Tomé-açu e Abaetetuba.	6.290,57
			Gastos com passagens aéreas, CT nº 64/2018 com Empresa DINASTIA VIAGENS Ltda.	7.103,22
			Gastos com diárias para Colaborador Eventual para apoio as capacitações	1.542,97
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				91.954,54

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

4.8. Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais (Cod. nº 8863)

Conforme define a NOB/SUAS/2012, no modelo descentralizado de gestão é de responsabilidade do Estado realizar **assessoramento técnico** continuado à gestão municipal de assistência social que apresentam dificuldades operacionais, tais como: baixos índices de acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único nas condicionalidades de saúde, educação e assistência social; conselho gestor desarticulado e gestão deficitária; municípios prioritários com dificuldade de gestão e aqueles com dificuldades de recebimento de recursos financeiros de apoio à gestão (IGD-BF). Após o assessoramento é necessário realizar o **monitoramento** e a **avaliação** da política de assistência social executada pelos 144

municípios do Estado, de modo, a consolidar o aprimoramento e o desenvolvimento do SUAS nas 12 regiões do Estado do Pará. No 1º quadrimestre de 2020, foram apoiados 54 municípios por meio das ações que executaram recursos das fontes 107, 139 e 339, neste período. Assim como, não foram executadas emendas parlamentares.

Quadro 16: Despesas da Ação cod. nº 8863				
Fonte		Mun. Apoiado	Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO	54	Gastos com serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) – Taxas	200,00
			Gastos com suprimentos de fundo, passagens e locomoção para técnicos viajarem à Piçarra, São Geraldo do Araguaia, Painha, Curuá e Faro.	1.600,00
339	CRIANÇA FELIZ		Gastos com passagem aérea – CT nº 64/2018 com a empresa DINASTIA VIAGENS Ltda.	4.607,22
			Gastos com diárias para técnicos capacitarem trabalhadores do SUAS em São Caetano de Odivelas, Moju, Tailândia e Limoeiro do Ajuru.	15.904,46
			Gastos com locação de veículos – CT nº 28/2017 com a empresa ATLANTA RENT A CAR Ltda. e pagamento de DEA – NF nº 9494, referente ao mesmo contrato.	26.184,48
			Gastos com Material de Consumo (aquisição de coletes) – DEA NF nº 1193.	1.176,00
139	IGD-BF		Gastos com diárias para técnicos da realizarem assessoramento e monitoramento em Abaetetuba, Barcarena, Paragominas, Igarapé-Açu, Maracanã, Magalhães Barata, Muaná, Cachoeira do Arari, Soure, Salvaterra, Piçarra, São Geraldo do Araguaia, Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, São Domingos do Capim, São João do Araguaia, Sta. Izabel do Pará, Benevides, Sta. Bárbara, Ananindeua, Santarém Novo e Primavera. E gastos com pessoa Jurídica.	25.856,85
			339	Gastos com passagens e locomoção pelo CT nº 64/2018 com a empresa DINASTIA VIAGENS Ltda.
			Gastos com material de consumo referentes a alimentação fornecida pela empresa A&A Santos Distribuidora Ltda., à população de rua abrigada no Mangueirão, devido a PANDEMIA COVID-19,	65.640,00

			bem como, aquisição de Garrafas de Álcool Gel Etílico Hidratado 70%.	
339	IGD-SUAS		Gastos com Diárias para os técnicos executarem assessoramento e monitoramento em Limoeiro do Ajuru, Tucuruí, Novo Repartimento, Placas, Uruará, Medicilândia, Altamira, Vitória do Xingu, Pacajá, Santarém Novo, São João de Pirabas, Quatipuru, Nova Timboteua, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Aurora do Pará, Ourem, Abaetetuba, Barcarena, Santarém, Itaituba, Novo Progresso.	51.554,87
			Gastos com passagens e locomoção pelo CT nº 64/2018 com a empresa DINASTIA VIAGENS Ltda.	3.015,29
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				197.215,23

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

4.9. Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais (Cod. nº 8859)

O Cofinanciamento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais é o principal pilar do fortalecimento da Proteção Básica e Especial prestada pelo SUAS às populações em situação de vulnerabilidade, conforme rege a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB-SUAS/2005). Seu objetivo é cofinanciar por meio de transferência direta ao municípios os serviços, programas e projetos de assistência social. As políticas de Assistência são financiadas por meio do orçamento da União, do Estado, dos municípios e das diversas contribuições sociais. Neste 1º quadrimestre foram repassados aos municípios recursos para custear serviços de Média e Alta Complexidade (MAC SUAS) inerentes ao processo de regionalização dos CREAS em **17 municípios** nas regiões do Araguaia (Cumarú do Norte, Floresta do Araguaia, Rio Capim), Baixo Amazonas (Curuá e Faro), Carajás (Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia e São João do Araguaia), Guajará (Belém), Guamá (Magalhães Barata, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará), Caeté (Nova Timboteua, Quatipuru e Sta. Luzia do Pará), Capim (Ourém) e Xingu (Vitória do Xingu). O **Quadro 17** mostra a execução dos recursos.

Quadro 17: Despesas da Ação cod. nº 8859				
Fonte		Município Cofinanciado	Descrição da Despesa	Valor
107	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
339	MACSUAS	17	Repasse de Cofinanciamento aos municípios que consolidarão o processo de regionalização dos CREAS	420.854,46
139	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				420.854,46

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

Equipe responsáveis pela **NOTA TÉCNICA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FEAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2020**

Lucinda Assis Sena – *Sistematização, Análise e Edição da Nota Técnica*
Coordenadora do Núcleo de Planejamento da SEASTER – NUPLAN

Regina Reis – *Levantamento do avanço das Metas Físicas do PPA no SIGPLAN*
Técnica do Núcleo de Planejamento da SEATER - NUPLAN

Maria do Socorro – *Levantamento da Execução Financeira do FEAS no SIAFEM*
Gerencia de Prestação de Contas da Diretoria Administrativa e Financeira da SEASTER – GPC/DAF